L E I N° 127/03

SÚMULA: Institui o "DIA DA COSTUREIRA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALDEVINO MARQUES DA CRUZ NETO e JOÃO APARECIDO MICHELIN E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica instituído no município de Apucarana, o "DIA DA COSTUREIRA", que será comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O dia ora instituído, passará a constar do calendário oficial de data e eventos do município de Apucarana.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de outubro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal